

PL 0816/2005

JUSTIFICATIVA

Por ser a vida um bem inestimável, onde um pronto atendimento faz toda a diferença entre a vida e a morte, apresentamos o presente projeto de Lei a fim de repararmos uma omissão feita na Lei 12.490 de 03 de outubro de 1997, que autorizou o conhecido Rodízio Municipal.

As ambulâncias têm fundamental importância na saúde dos munícipes, tanto como os médicos. Aliás, até mais, haja vista as mesmas serem automóveis especiais e preparados para o pronto atendimento emergencial e de remoção de seus usuários, não sendo, portanto, concebível que um veículo de tal importância seja proibido de circular pelas ruas da cidade por causa do Rodízio Municipal que há tempos perdeu sua essencial função.

Não há necessidade de discorrer mais sobre a importância de tais veículos em nossa sociedade. Só quem precisou ou presenciou alguém precisar sabe que o tempo faz toda a diferença, onde um rodízio reduz em muito o número destes veículos disponíveis à população.

Sendo assim, por ser uma proposta de relevante interesse público conto com o apoio dos nobres pares para vê-la aprovada.